MANUAL DA FAMÍLIA

INSTITUTO GEREMÁRIO DANTAS

Caros alunos e famílias,

Temos imenso prazer em tê-los na família **IGD**; juntos queremos fazer uma escola de qualidade, sempre trilhando os caminhos do coração e reafirmando nosso compromisso com uma educação de excelência, uma cultura da solidariedade e o desejo de ser uma instituição reconhecida pela comunidade local, fazendo uma **"EDUCAÇÃO PARA TODA A VIDA, ALIANDO TRADIÇÃO E MODERNIDADE".**

Essa introdução, sem grandes pretensões, destina-se a orientar alunos e suas famílias sobre nossa prática pedagógica e ação educativa; aqui apresentamos os fundamentos que direcionam a prática pedagógica do IGD, assim como os procedimentos que deverão ser adotados para consecução dos nossos objetivos de ensino.

O IGD, com identidade explícita de escola católica e uma Proposta Pedagógica baseada nos princípios da psicologia cognitivista, utiliza métodos que enfatizam os processos da cognição, compreensão, transformação, armazenamento e uso da informação; ocupando-se principalmente dos processos mentais, através da transmissão sistemática e crítica das ciências, do saber e das culturas; procura ainda fazer Jesus Cristo conhecido e amado, seguido e anunciado com ardor, como homem perfeito e fundamento de tudo, em quem todos os valores encontram sua plena realização, para promover e transformar o sentido da existência, para pensar, querer e agir segundo o Evangelho.

Frente aos desafios apresentados pela pós-modernidade, pelo mundo secularizado, de relativismo moral e ético, de subjetividade e ausência de Deus, queremos assumir o dever de evangelizar através da Educação Católica, que requer novos agentes, meios, métodos e projetos educacionais.

A apropriação e produção do conhecimento são meios-chaves nesta experiência da Nova Sociedade, e ela se processa quando as estruturas internas da escola, os serviços e as pessoas estão comprometidas numa busca comum e, no seu específico, dão a necessária coesão ao todo e compõem uma escola que precisa ensinar e aprender a aprender.

Sintam-se amados e acolhidos pela Família IGD.

"Quando o assunto é FUTURO, a gente responde PRESENTE!"

Eliane Giannotti
Direção

Padre Júlio Chevalier – Nosso fundador

No dia 15 de março de 1824, em Richilieu na França, nascia Júlio Chevalier. Aos 12 anos, Júlio se tornou aprendiz de sapateiro. Seu objetivo era trabalhar e juntar dinheiro para continuar seus estudos, preparando-se, assim, para ser padre.

Como jovem seminarista, acalentava em seu coração um grande sonho: fundar a Congregação de Padres Missionários, que propagaria por toda parte o amor ao Coração de Jesus, e combateria os males da época: a indiferença religiosa, a incredulidade e a corrupção do coração.

Júlio Chevalier fundou a Congregação das Filhas de Nossa Senhora do Sagrado Coração em *Issoudun* no dia 30 de agosto de 1874, para ser uma corte de honra a Nossa Senhora do Sagrado Coração, a fim de anunciar as insondáveis riquezas do amor de Deus reveladas em Cristo e levar todos os homens ao Pai, por Cristo, no amor do Espírito Santo, dedicando-se a aliviar todas as necessidades humanas, principalmente as dos mais carentes.

Em 25 de maio de 2012, foi aberto o processo de beatificação de Júlio Chevalier. Ele é, portanto, considerado um servo de Deus pela Igreja Católica.

Oração para obter a Beatificação do Padre Júlio Chevalier

Deus, nosso Pai, Vós que nos amastes até entregar o vosso Filho pela salvação do mundo, nós vos agradecemos por terdes dado a vossa Igreja o Padre Júlio Chevalier para levar remédio aos males do seu tempo.

Contemplando com Nossa Senhora "Aquele que foi traspassado", ele foi o apóstolo apaixonado do Sagrado Coração e do seu amor misericordioso que ele queria que fosse espalhado por toda parte!

Para levar remédio aos males do nosso tempo, as nossas violências, injustiças e rejeições, permiti, Senhor, que seja proposto à Igreja de hoje tal exemplo de amor para com o Cristo e de paixão pela salvação de todos.

Dai-nos, Senhor, o Padre Chevalier por intercessor junto de Vós, e companheiro pelos caminhos do mundo a fim de que chegue em toda parte o Reino de vossa justiça, de vosso amor e de vossa paz, e que o Coração de vosso Filho seja o Coração de um mundo novo.

Amém.

Nossa História

O Instituto Geremário Dantas, fundado em 24 de setembro de 1955, com sede na Rua Cândido Benício, 159 e também Rua Teles – Campinho, é uma das comunidades educativas da ***Rede de Ensino Sagrado Coração***, formada por Instituições de Educação Básica presente nos estados de São Paulo, Minas Gerais, Paraná e Distrito Federal, mantida pela Sociedade das Filhas de Nossa Senhora do Sagrado Coração, de natureza confessional, beneficente, de caráter educacional e social, cuja missão principal é a de anunciar a todos os homens, através da educação, que em Jesus Cristo, Deus os ama com um Coração humano.

Guiado por um firme sistema de valores humanos e evangélicos, o **Instituto Geremário Dantas** esforça-se por ser lugar da busca "do saber, do saber-fazer e do saber-ser", espaço onde se procura fazer a experiência de uma Nova Sociedade, aliando tradição e modernidade. São características dessa prática pedagógica:

1. Anunciar implícita e e**xplicitamente Jesus Cristo e o seu Reino.**
2. Organizar o currículo como meio de evangelização e promoção humana, assumindo **compromisso com a construção de uma Cultura da Solidariedade.**
3. Enfatizar o desenvolvimento das operações mentais complexas e o pensar crítico, bem como incentivar para que a apropriação e produção do conhecimento sejam colocados a **serviço do Bem Comum e da transformação social.**
4. Comprometer-se com a formação **ética e moral** de todos os agentes envolvidos no processo educativo.
5. Comprometer-se com a promoção da **Justiça e da Paz e da integridade da Criação.**
6. Favorecer construção de competências, capacitando o aluno para atuar no **ETHOS, como ser inteligente, numa relação de respeito, compromisso e reciprocidade.**

Cursos oferecidos

O **Instituto Geremário Dantas** ministra em regime anual:

1. Educação Infantil (turno vespertino e horário complementar);
2. Ensino Fundamental I (turno vespertino e horário complementar);
3. Ensino Fundamental II (turno matutino);
4. Ensino Médio (turno matutino).

O Instituto Geremário Dantas **não faz distinções étnicas, religiosas ou de classes sociais** e reafirma seu apoio incondicional à formação e promoção humana, tendo por finalidade a educação integral de seus alunos, conforme as diretrizes da Igreja Católica, o carisma e missão herdados de seus fundadores e a legislação vigente sobre a atuação da Igreja Católica no Brasil (Decreto Nº 7.107/ 2010).

Proposta Pedagógica

Nossa proposta pedagógica, respeitando as nossas fundamentações filosóficas, se estrutura nos princípios cognitivistas da aprendizagem, com ênfase nos processos mentais que favorecem o desenvolvimento da cognição como: conhecimento, compreensão, aplicação, análise, síntese, avaliação; com atenção à transformação, armazenamento e uso da informação, ocupando-se principalmente do desenvolvimento de processos mentais superiores; numa proposta com identidade explícita de escola católica.

Guiando-se por um firme sistema de valores humanos e evangélicos, nos esforçamos por ser lugar da busca **"do saber, do saber-fazer e do saber-ser"**, espaço onde se procura fazer a experiência de uma Nova Sociedade.

São características de nossa prática pedagógica: cultivar e vivenciar os valores evangélicos; anunciar implícita e explicitamente Jesus Cristo e sua Proposta Libertadora; abrir-se à comunidade e às necessidades de cada momento histórico, direcionando sua ação na ótica dos menos favorecidos; organizar e assumir todo o currículo como meio de evangelização e promoção humana; enfatizar o desenvolvimento das operações mentais mais complexas e o pensar crítico; comprometer-se com a formação ética e moral do educando; comprometer-se com a promoção da Justiça e da Paz e da integridade da Criação.

Aprendizagem é mudança de comportamento que, a partir de uma base dialética estabelecida na relação sujeito e objeto do conhecimento, em busca da ressignificação das informações, que passam a ter influência na construção da história de cada um. Portanto, baseada nas fundamentações cognitivistas, aprender significa reconstrução, apropriação e adaptação. Nossas atividades são projetadas visando e favorecendo a operação do pensamento; esse pensamento operatório que desejamos ver desenvolvido está submerso numa realidade social e histórica. Assim, valorizamos em nossos alunos a capacidade de analisar, comparar, criticar, classificar, seriar, comentar, explicar, justificar, resumir e concluir.

Setores a serviço do Discente

Serviço de Orientação Religiosa (SOR)
O SOR é o departamento responsável pela dinamização pastoral da escola e por manter vivo o carisma e a espiritualidade do Sagrado Coração de Jesus, inspirados pelo fundador da Congregação Pe. Julio Chevalier. É por meio das atividades promovidas por este departamento que toda comunidade escolar é convidada a viver e fazer a experiência do amor de Deus, de forma a colaborar efetivamente para formação de uma sociedade mais justa e humana.

Serviço de Orientação Pedagógica (SOP)
A evolução da escola caminha para a cooperação profissional e o SOP é o órgão responsável pela orientação e apoio às atividades docentes, com foco nos processos de aprendizagens e desenvolvimento integral do aluno, orientando-o para o êxito do processo educativo, por meio de uma prática pedagógica reflexiva, embasada em projetos e planejamentos que priorizem organização e direção das situações de aprendizagem e suas progressões; utilização de novas tecnologias, compreendendo o aluno como construtor de sua própria história. Promover uma relação harmoniosa entre a família e a escola é fundamental para o trabalho de parceria, tendo como foco o sucesso escolar de nossos alunos.

Serviço de Orientação Educacional (SOE)
O SOE tem o objetivo de desenvolver o aluno integralmente em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Promover uma relação harmoniosa entre a família e a escola é fundamental para o trabalho de parceria, tendo como foco o sucesso escolar de nossos alunos.

Atendimento aos Profissionais Externos (Psicólogos, Fonoaudiólogos, Psicopedagogos e outros)
O IGD se propõe a colaborar com profissionais externos contratados pelos responsáveis, porém, somente através de relatórios com prévias solicitações por escrito.

Sistema de Avaliação

Para nós, um sistema de ensino comprometido com o desenvolvimento dos alunos encontra, na avaliação, uma referência à análise de seus propósitos, permitindo-lhe buscar caminhos para que os alunos sejam bem-sucedidos nos processos de aprendizagem. Portanto, nossas ações buscam coerência com esta proposição. Toda iniciativa de aprendizagem, tendo a avaliação como um de seus componentes, somente se justifica em função de um bem maior: a educação.

Educação Infantil

A Educação Infantil deve oferecer às crianças condições para que a aprendizagem ocorra em atividades rotineiras, como as brincadeiras e, também, naquelas provocadas por situações pedagógicas intencionais, orientadas e mediadas pelo professor, tornando-as significativas.

O processo da construção de aprendizagens significativas requer da criança uma intensa atividade interna, pois consiste em estabelecer relações entre o que a criança já sabe e aquilo que é o novo.

A questão central da aprendizagem significativa está no vínculo substancial das novas ideias e conceitos com a bagagem cognitiva da criança.

Uniforme

O aluno deverá comparecer diariamente uniformizado, trajando:

O aluno deverá comparecer diariamente uniformizado, trajando:

- Camiseta branca sem manga, manga curta ou comprida, com logotipo IGD
- Calça comprida com logotipo IGD
- Casaco azul marinho de tac-tel ou moleton com logotipo IGD
- Short-saia azul marinho com logotipo IGD
- Bermuda azul marinho de tac-tel com logotipo IGD
- Tênis preto, branco ou azul marinho e meias brancas

Pedimos a máxima atenção em relação ao **uniforme de frio**, pois não será permitido o uso de agasalho que não seja o do uniforme. **Não é permitido blusa (branca ou de outra cor) por baixo do uniforme.**

Pontualidade

"A pontualidade é fator essencial para o êxito do processo educativo".

HORÁRIO: Vespertino: 13h às 17h30min

Semana de Adaptação

Com o objetivo de auxiliar a criança do Maternal I na adaptação ao ambiente escolar, na primeira semana de aula, em fevereiro, será permitida a presença do responsável na escola.

Avaliação

Na Educação Infantil, a avaliação será feita por meio da observação do desenvolvimento do grafismo, de fichas de avaliação, relatórios e quadros demonstrativos do desenvolvimento dos alunos.

Material

Os materiais de uso pessoal (merendeira, guardanapo, toalha de mão, escova, uniforme) **deverão vir marcados com o nome completo do aluno.** A Direção do IGD não se responsabilizará pelos desvios de objetos ou dinheiro de alunos, bem como qualquer material ou objeto escolar.

Eventos

Todas as comemorações serão organizadas pela Equipe Técnica, sempre com finalidades pedagógicas. Serão permitidos também comemorações individuais de aniversários com prévia marcação no Serviço de Orientação Pedagógica.

Cartão de identificação

Será utilizado sempre que outra pessoa diferente dos responsáveis (conhecidos pela escola) vier buscar o aluno.

Ensino Fundamental e Médio

O IGD é uma escola que preserva determinados valores; procuramos aliar tradição à modernidade. Conhecer aluno e família é fator essencial para um trabalho de parceria em Educação. Escola e Família devem caminhar de mãos dadas.

Uniforme Ensino Fundamental e Médio

O aluno deverá comparecer diariamente uniformizado, trajando:

- Camiseta branca sem manga, manga curta ou comprida com logotipo IGD
- Calça comprida com logotipo IGD (1º ao 9º ano)
- Calça comprida de jeans tradicional, sem rasgos (Ensino Médio)
- Casaco azul marinho de tac-tel ou moleton com logotipo IGD
- Bermuda azul marinho de tac-tel com logotipo IGD
- Calça capri azul marinho de tac-tel com logotipo IGD
- Short-saia azul marinho com logotipo IGD (exclusivo para alunas do 1º ao 5º ano)
- Tênis preto, branco ou azul marinho e meias brancas

Pedimos a máxima atenção em relação ao uniforme de frio, pois não será permitido o uso de agasalho que não seja o do uniforme. **Não é permitido blusa (branca ou de outra cor) por baixo do uniforme.**

Pontualidade

"A pontualidade é fator essencial para o êxito".

HORÁRIO: Vespertino: 13h às 17h30min

SEGMENTO	HORÁRIO
Ensino Fund. I (1º ao 5º ano)	13h às 17h40 (Oração às 12h50)
Ensino Fund. II (6º ao 9º ano)	07h10 às 11h50 (Saída às 12h40 uma vez por semana)
Ensino Médio	07h10 às 13h30 (Saída às 12h40 uma vez por semana)

Observação: Os alunos serão recebidos e entregues no portão, na Rua Teles ou Rua Cândido Benício.

Sábados letivos

O IGD, com o objetivo de promover integração entre teoria e prática, realizará algumas atividades complementares aos sábados.

Material

Os alunos terão um prazo máximo de uma semana após o início das aulas para apresentarem todo o material solicitado.

Todo material deve ser marcado com o nome e a turma do aluno, inclusive o uniforme e sua guarda é de exclusiva responsabilidade do aluno.

O aluno que, por qualquer motivo, causar danos a bens materiais do estabelecimento ou de qualquer outra pessoa, dentro do ambiente escolar, deverá o responsável ressarcir o prejuízo causado.

Atendendo à legislação vigente sobre direitos autorais, não será permitido o uso de cópia de livros e/ou apostilas.

Quanto à Promoção

São instrumentos de avaliação utilizados pelo Estabelecimento: avaliação parcial, avaliação trimestral, avaliação qualitativa, simulados e trabalhos.

Só terão direito a revisão os instrumentos de avaliação que não apresentarem rasuras e que atenderem às orientações gerais de resolução, apresentada no início de cada instrumento de avaliação escrita.

A solicitação de revisão de qualquer tipo de verificação deverá ser apresentada por escrito em até 48 horas após o recebimento da mesma, junto ao Serviço de Orientação Pedagógica.

A avaliação parcial, trimestral e simulado, bem como avaliações de segunda chamada, poderão ocorrer em horário diferente do horário normal das aulas.

Os dados registrados nas avaliações são sintetizados, trimestralmente, de zero a dez pontos (10).

A média trimestral será a média aritmética entre as notas das diversas avaliações realizadas durante o trimestre, acrescida do valor da Avaliação Qualitativa. A Avaliação Qualitativa tem o valor de até 1(um) ponto em cada componente curricular, sendo ponderada da seguinte forma: 50% dever de casa + 50% comportamento e participação. **A Média Final** será processada pela fórmula:

$$MF = \frac{(1º\ \text{Trimestre} \times 3) + (2º\ \text{Trimestre} \times 3) + (3º\ \text{Trimestre} \times 4)}{10} = \geq 7{,}0$$

Todas as disciplinas, áreas de estudos e/ou atividades no Ensino Fundamental e Médio são passíveis de reprovação, inclusive no 1º ano, exceto Educação Física.

São considerados:

- **Aprovados de imediato**, os alunos com frequência igual ou superior a 75% e Média Final igual ou superior a 7 (sete), após o 3º trimestre.
- **Em Recuperação Final**, os alunos com frequência igual ou superior a 75% e Média Final inferior a 7 (sete), após o 3º trimestre.
- **Aprovados após Recuperação Final**, os alunos de frequência igual ou superior a 75% e Média Final igual ou superior a 5 (cinco).

É obrigatória a frequência às aulas e práticas educativas. O Serviço de Orientação Pedagógica comunicará ao Conselho Tutelar casos de evasão ou reiteradas faltas injustificadas dos alunos, antes que atinjam o limite de 10% (dez por cento) das horas aulas dadas no trimestre.

A frequência às aulas é registrada pelos professores nos diários de classe (físico ou digital) ou fichas especialmente para isso destinadas.

No caso dos alunos convocados para o serviço militar são seguidos critérios determinados pela legislação.

Considera-se aprovado quanto à assiduidade o aluno de frequência igual ou superior a 75% do total de dias letivos.

Segunda chamada de Avaliações

As segundas chamadas serão concedidas nos seguintes casos:

- Mediante apresentação de justificativa do responsável; após análise e autorização da Direção;
- Impedimento comprovado e com autorização da Direção do Colégio. Os motivos serão avaliados como justos ou não pela Direção.

A ausência do aluno à avaliação de 2ª chamada não lhe dará direito à nova solicitação.
Caso a justificativa a 2ª chamada não seja aceita após análise da Direção, **será cobrado o valor de R$20,00 (vinte reais) para realização dessa avaliação.**

Quanto à Recuperação

A recuperação é um processo contínuo e concomitante ao cumprimento do currículo, intensificando-se no final do ano letivo. O Estabelecimento oferece recuperação nas seguintes modalidades: paralela e final.

A recuperação consiste num trabalho de orientação e acompanhamento e tem como objetivo auxiliar o aluno a superar as insuficiências verificadas em seu aproveitamento no processo ensino-aprendizagem.

Recuperação Paralela - A Recuperação Paralela, de caráter facultativo, ocorrerá em duas etapas: após o 1º Trimestre, para os alunos que obtiverem média inferior a 7,0 (sete) pontos e, após o 2º Trimestre, para os alunos que obtiverem somatório inferior a 42,0 (quarenta e dois) pontos ao final dos dois trimestres, seguindo os seguintes critérios:

1. O valor das avaliações de Recuperação Paralela é de até 10 (dez) pontos.
2. O aluno deverá fazer sua inscrição nas disciplinas e /ou atividades que deseja fazer a recuperação,mediante requerimento assinado pelos pais ou responsáveis e será cobrada taxa à parte, por disciplina que o aluno se inscrever para recuperação.
3. Na Recuperação Paralela do 1º Trimestre, a nota obtida substitui a média do Trimestre, caso seja maior. Na Recuperação Paralela do 2º Trimestre, a nota obtida substitui a menor média obtida nos dois primeiros trimestres, caso seja maior. No caso de a nota da Recuperação Paralela ser menor ou igual à média do(s) Trimestre(s), não há substituição; caso o aluno não consiga recuperar-se, prevalecerão as médias anteriores para os Trimestres.
4. Esta é de estudos autônomos, mas poderá ser feita em classes de apoio, oferecidas a critério do Colégio em horário especial.
5. As provas de Recuperação Paralela serão aplicadas após o término de cada um dos primeiros trimestres e no contraturno escolar e/ou aos sábados, sendo o agendamento efetuado a critério do Estabelecimento.
6. Não há 2ª chamada para as avaliações de Recuperação Paralela, mesmo em caso de doença.
7. Após a Recuperação Paralela do 1º Trimestre, serão considerados recuperados os alunos que alcançarem, no mínimo, média igual a 7,0 (sete) pontos e, após a Recuperação Paralela do 2º Trimestre, serão considerados recuperados os alunos que alcançarem somatório igual ou superior a 42 (quarenta e dois) pontos.

Recuperação final

A Recuperação Final, de caráter obrigatório, será realizada ao término do 3ª Trimestre, para os alunos que obtiverem Média Final inferior a sete (7) pontos, seguindo os seguintes critérios:

1. O valor das avaliações de Recuperação Final é de até 10 (dez) pontos.
2. O Estabelecimento ofertará anteriormente à Recuperação Final, período de estudos revisionais que contemplará todos os componentes curriculares da grade, ficando, para esse momento revisional, convocados os alunos que necessitarem de tal recuperação e convidados os demais alunos.
3. Não há 2ª chamada para a Recuperação Final, mesmo em caso de doença. A falta de comparecimento nas avaliações de Recuperação Final acarreta a reprovação, continuando o aluno com a nota apresentada ao término do 3º Trimestre.
4. Serão considerados aprovados os alunos que, na Recuperação Final, obtiverem nota igual ou superior a 5 (cinco).
5. O aluno que não realizar a recuperação final será automaticamente reprovado.
6. Não há limite de disciplinas para a participação nas Recuperações Paralela e Final.

Quanto à Organização Disciplinar

Procuramos educar nossos alunos para uma convivência harmoniosa, assim sendo, algumas orientações devem ser observadas para que se mantenha um clima de respeito e cordialidade. Todos os alunos têm o direito e o dever de participar ativamente do processo pedagógico do estabelecimento.

Tendo em vista o seu bem pessoal e comunitário no devido uso da liberdade e da solidariedade, exige-se dos alunos o cumprimento das normas disciplinares do estabelecimento, podendo até não serem admitidos no ano subsequente, no ato da matrícula pela Direção, caso não correspondam a essa exigência.

Referem-se tais normas:

a) Pontualidade às aulas;
b) Colaboração com a Direção do estabelecimento, na conservação do prédio, do mobiliário escolar e de todo material de uso coletivo;
c) Execução das tarefas curriculares e dos compromissos assumidos no ato da matrícula;
d) Relacionamento respeitoso com os colegas, funcionários, professores, coordenadores e Direção;
e) Participação nas atividades escolares e nas programações extraclasses previstas em calendário;
f) Traje convencionado para a frequência às aulas e demais atividades dentro do recinto escolar, não sendo permitido trajes ou costumes extravagantes;
g) Participação em atividades especiais promovidas pelo estabelecimento.

Em casos excepcionais e na hipótese de falta de cooperação para a boa disciplina escolar, a Direção adota os seguintes procedimentos:

a) advertência ou repreensão;
b) comunicação ao responsável pelo aluno;
c) suspensão por um máximo de 3 (três) dias;
d) cancelamento da matrícula.

Na aplicação das sanções, será assegurado ao aluno ou a seus pais ou responsáveis, ampla defesa.

Eventos

Todas as comemorações serão organizadas pela Equipe Técnica, sempre com finalidades pedagógicas.

Aniversários

Às famílias dos alunos da **Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental**, que desejarem, temos um espaço para comemorarmos os aniversários.

Para a organização desta atividade, seguem as orientações:

- Só poderemos ter uma comemoração por dia;
- O horário para a arrumação do espaço será das 16h30min às 17h;
- A comemoração acontecerá das 17h às 17h30min;
- Não será permitida a distribuição de convites;
- Não será permitido o uso de painéis. Será de responsabilidade dos responsáveis o bolo, a bebida e os descartáveis da comemoração;
- Só poderão participar 4 convidados do aluno aniversariante;
- Cada responsável poderá reservar o espaço com até uma semana de antecedência.

Carnê escolar (boleto)

Solicitamos a conservação do boleto pago para caso de extravio no banco.

Não receberemos pagamentos de mensalidades de meses correntes e/ou vindouros em nossa instituição. Quando se fizer necessário tal recebimento, por motivos específicos, deverá ser realizado através de cartões de débito ou crédito.

Atendimento aos Profissionais externos

O IGD se propõe a colaborar com profissionais externos (Psicólogos, Fonoaudiólogos...) contratados pelos responsáveis, porém, somente através de relatórios com prévias solicitações por escrito.

IGD Plus - Horário Integral (turno estendido)

O IGD PLUS surgiu a partir da solicitação de muitas famílias do IGD, que anseiam pela possibilidade de ter seus filhos numa escola de tempo integral, com ampliação do horário de atendimento, numa perspectiva de oferecer atividades extracurriculares, que possam contribuir efetivamente para a formação completa, uma educação para toda a vida.

O IGD PLUS assume compromisso com a oferta de oportunidades de acesso às várias instâncias culturais da sociedade e a visão do ser humano como um ser composto por diversas camadas inter-relacionadas, que dizem respeito não apenas à cognição, mas à emoção, à subjetividade, aos desejos, à inteligibilidade, à sociabilidade, entre outras.

A Educação Integral se refere ao desenvolvimento do processo educativo que pense o ser humano em todas as suas dimensões – cognitiva, estética, ética, física, social, afetiva, ou seja, trata-se de pensar uma educação que possibilite a formação integral do ser humano, em todos os seus aspectos. O que se pretende com a educação integral é desenvolver os alunos de forma completa, em sua totalidade; muito mais do que o tempo em sala de aula, a educação integral reorganiza espaços e conteúdo.

O IGD PLUS atenderá alunos da Educação Infantil ao 5º ano, com os seguintes objetivos:

- Orientar tarefas de casa;
- Acompanhar o desenvolvimento escolar, criando hábitos de estudos e organização que estimulem a vida acadêmica;
- Desenvolver habilidades sociais;
- Desenvolver autonomia e responsabilidade;
- Estimular alimentação saudável;
- Oportunizar o desenvolvimento das múltiplas inteligências.

Para matricular o aluno em turno integral, o responsável deverá procurar a secretaria do IGD. O responsável deverá providenciar um caderno para as atividades específicas deste turno.

Disposições gerais

01) PRESENÇA DOS PAIS

A presença dos Pais é motivo de alegria para todos. No entanto, para a boa ordem e para que os pais possam ser bem atendidos e receber a atenção que merecem, nos colocamos a sua disposição nos seguintes momentos:

a) Quando solicitado pela família, desde que agendado previamente.
b) Somente será atendido pelo SOP o responsável legal do aluno ou parente com autorização via agenda digital.

Observação: Para maior segurança de nossos alunos, não aceitamos atendimentos, dispensas e recados por telefone.

02) DISPENSAS

Em caso de extrema necessidade, o aluno que precisar sair antes do término do período deverá apresentar, por escrito, uma solicitação do responsável, inclusive, especificando como e com quem irá embora.
Dispensa da Educação Física somente com atestado médico ou com justificativa do responsável por escrito na agenda digital.

03) USO DA AGENDA DIGITAL – EDUCAÇÃO INFANTIL AO ENSINO MÉDIO

A agenda digital é um instrumento de comunicação diária entre a Escola e a Família. É de uso obrigatório.

Disposições gerais

04) MEDICAMENTOS

Em situações de emergência ocorridas no espaço escolar, o responsável será informado pelo Estabelecimento. O Colégio não ministra medicamentos. Caso o aluno esteja usando um medicamento (sob orientação médica), o responsável deverá enviar o medicamento e a receita do médico à professora/ coordenação e registrar, via agenda digital, o nome da medicação, horário e dosagem. Orientamos que os remédios sejam ministrados em casa e, só em último caso, enviados para a escola.

Sempre que ocorrerem casos de doenças infectocontagiosas, o Estabelecimento deverá ser comunicado, a fim de que se tomem medidas. O aluno deverá permanecer em casa durante o período em que houver risco de contágio. Um atestado, assinado pelo médico, comunicando a data da alta, deverá ser encaminhado à Coordenação Pedagógica, que emitirá autorização para que o aluno retorne às atividades escolares.

05) CELULAR/TECNOLOGIAS

O IGD não se responsabiliza por perda ou uso indevido de celulares e demais aparelhos eletrônicos; filmagens e/ou fotos não autorizadas, bem como o uso inadequado de redes sociais.

O IGD não orienta a criação de grupos de whatsapp e nem se responsabiliza pelo teor do que é escrito neles.

06) MATERIAL / CAMPANHAS

Para a segurança de nossos alunos, não aceitaremos entrega de materiais não pertinentes ao uso escolar, na recepção; nem campanhas ou qualquer tipo de venda e propagandas não autorizadas pela Direção.

Disposições gerais

07) BULLYING

O estabelecimento, em observância à Lei 13.185/2015, promoverá Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying) em suas dependências e considera dever de todos dos membros da comunidade escolar, especialmente docentes e colaboradores próximos aos alunos, observarem a existência de "bullying" e comunicar imediatamente à Direção ou ao Serviço de Orientação Pedagógica.

Para fins da aplicação da legislação, será realizado o combate e a prevenção ao bullying, por meio da conscientização da importância da valorização das diferenças individuais e do direito ao respeito.

O estabelecimento, por meio do Serviço de Orientação Pedagógica, comunicará ao Conselho Tutelar, aos pais e às autoridades competentes todo e qualquer tipo de violência ou maus-tratos envolvendo alunos.

Pedimos as bençãos de Deus sobre nosso trabalho, nossas vidas, nossas famílias e reafirmamos o desejo de fazer o Coração de Jesus conhecido e amado.

Eliane Saraiva Giannotti